

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 02/2020

Data: **15/05/2020**

Às **09:30** horas do dia **15/05/2020**, via remota através do aplicativo Zoom, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Luiz Carlos Latuf Gomes, Coordenador, Ângelo José Cabral e Tatiana Campos Bonfim e Silva. Nos termos do Art. 19 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário participou da reunião a Sra. Carla Mendes Vidal Frota, Auditora Interna da CESAMA. Registrou-se a participação da equipe da Auditoria Interna, Maria Fausta do Espírito santo e Maria Clara de Assis Mitterhoff durante toda a reunião.

PAUTA DO DIA:

- 1) Recomendação CAE 05/2020 – Análise e contribuições/aprovação do TR para consultoria em contratos;
- 2) Finalização do relatório anual do CAE a ser apresentado ao CA em **26/maio/2020**;
- 3) Recomendação CAE 06/2020 – Horas extras DETA;
- 4) Determinação Recomendação CAE 02/2020 – Alienação de Bens;
- 5) CAE 01/2020 – Maiores Devedores e Ações de Cobrança;
- 6) Recomendação CAE 03/2020 – Almojarifado auxiliar;
- 7) Informações sobre a nova licitação para auditoria externa;
- 8) Assuntos Gerais;
- 9) Aprovar a proposta de pauta para 13ª reunião;
- 10) Encerramento.

O Coordenador do CAE, Luiz Carlos Latuf Gomes deu início a reunião e passou a palavra para a Auditora Interna para apresentação da pauta.

DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES e/ou INFORMAÇÕES:

1. Recomendação CAE 05/2020 – Análise e contribuições/aprovação do TR para consultoria em contratos: a Auditora fez a apresentação da minuta do TR que recebeu contribuições dos membros do CAE, na próxima reunião será apresentada a versão revisada para aprovação.

2. Finalização do relatório anual do CAE a ser apresentado ao CA em 26/maio/2020: A Auditora Interna teceu comentários que ficaram pendentes na reunião anterior. Foi aprovado o relatório anual de 2019 e finalizada a apresentação que será levada ao Conselho de Administração.

3. Recomendação CAE 06/2020 – Horas extras DETA: O CAE não tem o mesmo entendimento do Gerente quanto ao plano de contingência, entende que o serviço extraordinário deve ser exceção e não regra, por isso a necessidade do plano de contingência na situação atual, com remanejamento de empregados de áreas menos demandas em ocasião oportuna, e recomenda a gestão, o acompanhamento, o controle efetivo das horas extras e clara definição da escala de férias/P.A. com planejamento prévio e divulgado aos colaboradores, para não comprometer os serviços do DETA.

4. Determinação Recomendação CAE 02/2020 – Alienação de Bens: O CAE aguarda o envio da portaria com a formalização da Comissão que dará diretrizes para efetiva alienação de bens da CESAMA, que deverá ter prazo definido para apresentação do trabalho desenvolvido.

5. CAE 01/2020 – Maiores Devedores e Ações de Cobrança: pauta suspensa, transferida para próxima reunião.

6. Recomendação CAE 03/2020 – Almoxarifado auxiliar: O CAE aguarda definição clara do prazo de atendimento, a recomendação é demanda recorrente anterior a pandemia. A Recomendação nº 17/2019 - CAE foi enviada em 24/04/19 e não acatada até a presente data

7. Informações sobre a nova licitação para auditoria externa: O CAE informa que conforme o Art 7º. do Regimento Interno do CAE “O Comitê de Auditoria Estatutário será responsável pela supervisão da Auditoria Interna, das atividades da Auditoria Independente, da gestão de riscos e da qualidade dos demonstrativos financeiros e dos controles internos”, considerando o vínculo regimental entre a

Auditoria Externa e o Comitê, o CAE não recomenda a renovação do contrato sem ter pleno conhecimento do Termo de Referência e das obrigações contratuais previstas. Nos moldes como está sendo conduzida a execução contratual, os relatórios apresentados não atendem às expectativas do Comitê de Auditoria Estatutário. Mantidas as condições atuais o contrato não deverá ser renovado. O cópia do TR e do contrato, deverão ser enviadas ao CAE, bem como cópia de todos os relatórios previstos no contrato que a empresa de auditoria externa apresentou a GEFC referente ao ano de 2019.

8. Assuntos Gerais:

8.1. Justificativa do atraso no Parecer dos Auditores Independes: O CAE analisa como falha de procedimento, o atraso no parecer dos auditores independentes que precisa ser corrigida.

8.2. Curso para Alta Administração: A Secretaria de Governança informou que o assunto será levado ao conhecimento do Conselho de Administração na próxima reunião do órgão que ocorrerá no dia 26/05/2020.

8.3. Canal de Denúncia do CAE: O CAE determina que seja colocado em forma de fácil acesso a disponibilidade no site da Cesama para efetivação de denúncias ao Comitê de Auditoria Estatutário, conforme determina a lei das estatais.

8.4. Transferência da Coordenação do CAE: Conforme previamente acordado, haverá revezamento entre os membros na coordenação do CAE. **Indicada por unanimidade, Tatiana Campos Bonfim e Silva, assume a Coordenação do Comitê de Auditoria Estatutário a partir de 01/06/2020.**

8.5. Alteração no cronograma das reuniões: O CAE determinou a transferência da reunião prevista para 03/06/20 para o dia 15/06/20, com objetivo de conceder maior prazo de resposta às questões demandadas pelo Comitê.

9. Aprovar a proposta de pauta para 13ª reunião:

Foi aprovada a pauta para a 13ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário a se realizar no dia **15/06/2020**:

1. Recomendação CAE 05/2020 – Aprovação do TR para consultoria em contratos;
2. Acompanhamento das horas extras;

3. Formalização da Comissão – Alienação de Bens;
4. CAE 01/2020 – Maiores Devedores e Ações de Cobrança;
5. Informações sobre a nova licitação para auditoria externa;
6. Demonstrações contábeis 1º trimestre/2020
7. Assuntos Gerais;
8. Aprovar a proposta de pauta para 14ª reunião;
9. Encerramento.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **13ª reunião**, que será realizada no dia **15 de junho de 2020, às 09:30 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:55 horas, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelos participantes.

Luiz Carlos Latuf Gomes

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Ângelo José Cabral

Membro do C.A.E.

Tatiana Campos Bonfim e Silva

Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota

Auditora Interna